



PORTARIA Nº 459/2017

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Marlene Regina Sari Cassol**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Certifico para os devidos fins que a presente
PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no
prédio desta Prefeitura nos dias 11/10 a 19/10/17

Águeda E. Recke Foletto
Secretária da Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine

